



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8782/2025

DISPENSA N.º 055/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE CALCÁRIO**.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em consonância com suas atribuições de fomento às atividades produtivas de Caçapava, identifica o setor agropecuário como um pilar estratégico para a economia local. O fortalecimento dos produtores rurais, em especial os da agricultura familiar, é fundamental para a geração de renda, a fixação do homem no campo e a garantia da segurança alimentar no município.

Nesse contexto, a busca por maior produtividade e sustentabilidade nas lavouras se apresenta como um objetivo primordial de interesse público. Um dos principais desafios técnicos enfrentados pelos agricultores da região é a acidez do solo, uma característica natural que limita significativamente o potencial produtivo das culturas e a eficiência da adubação. A correção dessa acidez é uma prática agrícola essencial, realizada por meio da aplicação de insumos específicos, como o calcário. A neutralização do pH do solo viabiliza um ambiente mais propício ao desenvolvimento das plantas, resultando em colheitas mais robustas e de melhor qualidade, o que impacta diretamente a viabilidade econômica das propriedades rurais. Contudo, foi diagnosticado que os pequenos e médios produtores rurais enfrentam um entrave logístico e financeiro considerável para ter acesso a este insumo corretivo em volume adequado. A aquisição e, principalmente, o transporte do calcário desde os centros fornecedores, localizados em outros municípios, até as propriedades na zona rural de Caçapava representam um custo elevado que, muitas vezes, inviabiliza a adoção dessa tecnologia agrícola essencial. Essa barreira logística compromete a competitividade e a sustentabilidade de suas atividades. Portanto, a necessidade que se apresenta é a de superar esse obstáculo, viabilizando o acesso dos agricultores locais ao insumo necessário para a correção do solo. A intervenção do Poder Público se justifica pela necessidade de remover uma barreira que impede o pleno desenvolvimento de um setor econômico vital para o município. Atender a essa demanda significa investir diretamente no aumento da produção agrícola, no fortalecimento da economia rural e na melhoria da qualidade de vida dos produtores de Caçapava.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
4023	3.3.90.39	20.608.6018.2414	01 - TESOURO	1100000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser cadastradas na plataforma <https://www.comprascacapava.com.br>, até **24/07/2026, às 7h59**.

O edital fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava, no seguinte link: “<https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>”.

Qualquer dúvida, entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações, através do e-mail: “cpl@cacapava.sp.gov.br”.

O valor estimado do serviço é de **R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Caçapava, 20 de julho de 2026.

Lucas Augusto de Almeida Alvarenga
Secretário de Gestão Pública Interino

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

